Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 04/04/24 A: 03/05/24
Vrosilva

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 025/2024

"Altera a Resolução Nº 010/2019 e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Altera a alínea A, do inciso II, do art. 3º da Resolução Nº 010/2019, que passará a contar com a seguinte redação:

a) Entende-se por atividades administrativas, aquelas desenvolvidas pelos servidores da Câmara Municipal de Buritis – RO, no uso das atribuições contidas nas Leis Municipais, bem como a participação em cursos, treinamentos e fóruns, conforme a Lei Municipal e suas alterações;

Art. 2º Altera o art. 5º da Resolução Nº 010/2019, que passará a contar com a seguinte redação:

Art. 5º A condução de veículos oficiais será realizada por motorista devidamente credenciado e que detenha a obrigação respectiva em razão do cargo ou da função que exerça.

§ 1º Em casos da impossibilidade dos motoristas, em virtude de escalas de trabalho ou que já estejam em viagem, fica devidamente autorizado o Vereador que fez o prévio agendamento a conduzir o veículo;

§ 2º Comprovada a necessidade em casos excepcionais, o Presidente da Câmara Municipal de Buritis/RO, poderá autorizar através de decreto, que a condução de veículos oficiais seja realizada por outros servidores deste Órgão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buritis, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB